

**Indicação nº 249/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Pastor Amaury**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito Transportes e Mobilidade**, o calçamento no seguinte endereço: Rua Central da Avenida 45 até o fim da área das hortaliças no Bairro Mirim.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta é uma importante via de ligação entre vários bairros, e uma das únicas ruas que os moradores tem de acesso a alguns bairros, principalmente o acesso do Sul da cidade aos novos conjuntos Cidade Jardim, Marcondes, Estados Unidos, Jardim Copacabana e outros e por este motivo aumentou e muito o fluxo de veículos e pedestres nesta via, e a falta de calçadas neste local tem trazido muita insegurança para que trafega neste local além de serem comum os acidentes.

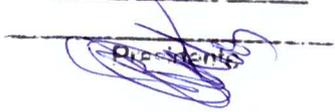
Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.



**Pastor Amaury**  
**Vereador**

Aprovado por unanimidade

28 / 05 / 2018



Presidente